



GOVERNO MUNICIPAL DE **VILA RICA** PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 322/2026

DE 02 DE JULHO DE 2026

JOÃO SALOMÃO PIMENTA, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Leandro Antunes Mendes** (titular), matrícula nº 2379, e o servidor **Stanley Durye Mas** (suplente), matrícula nº 4777, para atuar como fiscais do contrato nº 055/2026 celebrado entre o **MUNICÍPIO DE VILA RICA-MT** e a empresa **BELABRU COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ 03.353.258/0001-60, cujo objeto é a aquisição de ambulância de simples remoção (tipo a) - furgão características do veículo do tipo: veículo furgão original de fábrica, 0km, adaptado para ambulância de simples remoção, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.



JOÃO SALOMÃO PIMENTA
Prefeito Municipal
Gestão 2025/2028